



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Ficam modificados os Anexos I, II e VII, do Projeto de Lei nº 47/2022.

Art.1º Fica modificado no Anexo I, o Organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o que especifica:

Onde se lê: Coordenador de Acolhimento
Leia-se: Coordenador da Casa de Passagem

Onde se lê: Coordenador do Centro Dia
Leia-se: Coordenador de Serviços Especiais – Idosos, PCD e Mulheres

Onde se lê: Coordenador de Convênio
Leia-se: Coordenador de Parcerias da Rede Socioassistencial

Art.2º Fica modificado no Anexo II – Quadro Geral de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Criados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o que especifica:

1 - CARGOS COMISSIONADOS

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS
Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



SOCIAL. Onde se lê: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO DESENVOLVIMENTO

Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Onde se lê: COORDENADOR DE ACOLHIMENTO

Leia-se: COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM

Onde se lê: COORDENADOR DO CENTRO DIA – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS IDOSAS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Leia-se: COORDENADOR DE SERVIÇOS ESPECIAIS – IDOSOS, PCD E MULHERES

Onde se lê: COORDENADOR DE CONVÊNIOS

Leia-se: COORDENADOR DE PARCERIAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Art.3º Fica modificado no Anexo VII – Requisitos e Atribuições dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o que especifica:

(...)

1.3 (...)

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Leia-se: DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Onde se lê: CHEFE DE DIVISÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Onde se lê: CHEFE DE COMPRAS E CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leia-se: CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



(...)

2.3 (...)

Onde se lê: COORDENADOR DE ACOLHIMENTO

Leia-se: COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM

Onde se lê: COORDENADOR DO CENTRO DIA – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS IDOSAS E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Leia-se: COORDENADOR DE SERVIÇOS ESPECIAIS – IDOSOS, PCD E MULHERES

Onde se lê: COORDENADOR DE CONVÊNIOS

Leia-se: COORDENADOR DE PARCERIAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de setembro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 47/2022 visa adequar nos anexos I, II e VII as nomenclaturas das Coordenadorias e dos cargos e funções gratificadas que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social às normativas que regem o Sistema Único da Assistência Social.

Portanto, peço o apoio dos demais pares para que esta proposta prospere.

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vereador – Cidadania

